Anexo I - Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência - SEPLAN

Tabela "A" - Cargos de Provimento em Comissão do Gabinte do Secretário

Vaga	Símbolo	Situação Atual				Situação Nova			
		Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de lotação	Quantidade CDAs-unitários	Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-unitários
567	SM	Secretário Executivo	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito		Secretário Municipal	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência	
17571	SAD	Secretário Executivo Adjunto	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito		Secretário Adjunto	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência	
17922	CHG	Chefe de Gabinete	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito		Chefe de Gabinete	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência	
20635	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência	4
Total de CDAs-unitários					**4**	**Total de CDAs-unitários**			**4**

Tabela "B" - Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Executiva de Informações e Monitoramento Estratégicos

Vaga	Símbolo	Situação Atual				Situação Nova			
		Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-unitários	Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-unitários
618	SM	Secretário Executivo	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito		Secretário Executivo	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Secretaria Executiva de Informações e Monitoramento Estratégicos	
20663	CDA-6	Coordenador II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenadoria de Planejamento Monitoramento e Avaliação, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	6	Coordenador II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	6
20662	CDA-6	Coordenador II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenadoria de Acompanhamento Estrategico, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	6	Coordenador II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Acompanhamento Estratégico	6
28648	CDA-6	Coordenador II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenadoria de Tecnologia e Dados, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	6	Coordenador II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Tecnologia e Dados	6
20632	CDA-6	Assessor VI	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	6	Coordenador II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Acompanhamento de Fundos e Operações Urbanas	6
20633	CDA-5	Assessor V	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenadoria de Acompanhamento Estrategico, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	5	Assessor V	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Acompanhamento Estratégico	5
28653	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenadoria de Planejamento Monitoramento e Avaliação, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	4
20634	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenadoria de Planejamento Monitoramento e Avaliação, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	4
28722	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenadoria de Acompanhamento Estrategico, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Acompanhamento Estratégico	4
28723	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenadoria de Acompanhamento Estrategico, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Acompanhamento Estratégico	4
28724	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenadoria de Acompanhamento Estrategico, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Acompanhamento Estratégico	4
27230	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e exigida formação completa em Nível Superior.	Coordenadoria de Tecnologia e Dados, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e exigida formação completa em Nível Superior	Coordenadoria de Tecnologia e Dados	4
28725	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenadoria de Estrategia Para Eficiencia dos Gastos, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Acompanhamento de Fundos e Operações Urbanas	4

20640	CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenadoria de Planejamento Monitoramento e Avaliação, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	3
20642	CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenadoria de Planejamento Monitoramento e Avaliação, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	2
28398	CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenadoria de Tecnologia e Dados, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Tecnologia e Dados	1
Total de CDAs-unitários					**63**	**Total de CDAs-unitários**			**63**

Tabela "C" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal - COPOM

Vaga	Símbolo	Situação Atual				Situação Nova			
		Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-unitários	Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-unitários
27224	CDA-6	Coordenador II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e exigida formação completa em Nível Superior.	Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	6	Coordenador II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e exigida formação completa em Nível Superior	Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal	6
27226	CDA-5	Diretor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Departamento do Orçamento, da Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	5	Diretor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento do Orçamento	5
27225	CDA-5	Diretor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e exigida formação completa em Nível Superior.	Departamento de Planejamento Orçamentário, da Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	5	Diretor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e exigida formação completa em Nível Superior	Departamento de Planejamento Orçamentário	5
27231	CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão de Movimentações Orçamentárias Para Desenvolvimento Econômico e Social, do Departamento do Orçamento, da Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Movimentações Orçamentárias para Desenvolvimento Econômico e Social, do Departamento do Orçamento	4
27232	CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão de Movimentações Orçamentárias Para Desenvolvimento Urbano e Governamental, do Departamento do Orçamento, da Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Movimentações Orçamentárias para Desenvolvimento Urbano e Governamental, do Departamento do Orçamento	4

27228	CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e exigida formação completa em Nível Superior.	Divisão de Processos Participativos, do Departamento de Planejamento Orçamentário, da Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e exigida formação completa em Nível Superior	Divisão de Processos Participativos, do Departamento de Planejamento Orçamentário	4
27229	CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e exigida formação completa em Nível Superior.	Divisão de Projecoes Orçamentárias, do Departamento de Planejamento Orçamentário, da Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e exigida formação completa em Nível Superior	Divisão de Projeções Orçamentárias, do Departamento de Planejamento Orçamentário	4
27227	CDA-4	Gerente de Projetos	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Departamento do Orçamento, da Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	4	Gerente de Projetos	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento do Orçamento	4
27233	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e exigida formação completa em Nível Superior.	Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e exigida formação completa em Nível Superior	Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal	4
27234	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e exigida formação completa em Nível Superior.	Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e exigida formação completa em Nível Superior	Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal	4
27238	CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Departamento de Planejamento Orçamentário, da Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Planejamento Orçamentário	3
27240	CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Departamento de Planejamento Orçamentário, da Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Planejamento Orçamentário	3
27241	CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Departamento do Orçamento, da Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento do Orçamento	3

27235	CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão de Movimentações Orçamentárias Para Desenvolvimento Econômico e Social, do Departamento do Orçamento, da Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Movimentações Orçamentárias para Desenvolvimento Econômico e Social, do Departamento do Orçamento	3
27236	CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão de Movimentações Orçamentárias Para Desenvolvimento Urbano e Governamental, do Departamento do Orçamento, da Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Movimentações Orçamentárias para Desenvolvimento Urbano e Governamental, do Departamento do Orçamento	3
27237	CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão de Processos Participativos, do Departamento de Planejamento Orçamentário, da Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Processos Participativos, do Departamento de Planejamento Orçamentário	3
27239	CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Divisão de Projecoes Orçamentárias, do Departamento de Planejamento Orçamentário, da Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Projeções Orçamentárias, do Departamento de Planejamento Orçamentário	3
27243	CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal	2
27244	CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal	2
27242	CDA-2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Departamento de Planejamento Orçamentário, da Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	2	Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Planejamento Orçamentário	2
Total de CDAs unitários					**71**	**Total de CDAs unitários**			**71**

Tabela "D" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Estratégia para Eficiência dos Gastos - CEEG

Vaga	Símbolo	Situação Atual				Situação Nova			
		Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-unitários	Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-unitários
28647	CDA-6	Coordenador II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021.	Coordenadoria de Estrategia Para Eficiencia dos Gastos, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	6	Coordenador II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Estratégia para Eficiência dos Gastos	6
23275	CDA-3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Planejamento Monitoramento e Avaliação, da Secretaria Executiva de Planejamento e Eficiencia, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito	3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Estratégia para Eficiência dos Gastos	3
Total de CDAs-unitários					**9**	**Total de CDAs-unitários**			**9**

Anexo II - Quantidade de Cargos em Comissão e de CDAs-unitários da Secretaria do Governo Municipal Alterados

Símbolo	CDAs-unitários	Situação Atual		Situação Nova	
		Quantidade	Total de CDAs-unitários	Quantidade	Total de CDAs-unitários
CDA-6	6	21	126	15	90
CDA-5	5	21	105	18	90
CDA-4	4	38	152	23	92
CDA-3	3	53	159	44	132
CDA-2	2	36	72	32	64
CDA-1	1	22	22	21	21
TOTAIS		**191**	**636**	**153**	**489**

Anexo III - Quantidade de Cargos em Comissão e de CDAs-unitários da Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência - SEPLAN

Símbolo	CDAs-unitários	Quantidade de cargos	Total de CDAs-unitários
CDA-6	**6**	6	36
CDA-5	**5**	3	15
CDA-4	**4**	15	60
CDA-3	**3**	9	27
CDA-2	**2**	4	8
CDA-1	**1**	1	1
TOTAIS		**38**	**147**

Anexo IV - Competências Detalhadas de Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência - SEPLAN

Vaga	Símbolo	Denominação do Cargo	Unidade de Lotação	Competências
27227	CDA-4	Gerente de Projetos	Departamento do Orçamento, da Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal	I - acompanhar a equipe responsável pela elaboração de estudos, relatórios e atividades relacionados à área de atuação do Departamento do Orçamento – CGO; II – promover os procedimentos relacionados à publicação de decretos orçamentários, assegurando a observância das disposições legais e normativas aplicáveis; III - acompanhar e monitorar processos orçamentários específicos de relevância estratégica para a execução financeira e administrativa, mediante a articulação com os órgãos e unidades competentes

Anexo V

(Substitui o Anexo I do Decreto nº 64.008, de 16 de janeiro de 2025, na redação conferida pelo Decreto nº 64.017, de 29 de janeiro de 2025)

Modelo de Folha de Informação para Instrução de Solicitações de Alteração Orçamentária

São Paulo, de de .

(SEPLAN/CPMA)

(SEPLAN/COPOM/CGO)

Sr.(a) Coordenador(a),

Solicita esta Secretaria/Subprefeitura/xxxxx suplementação/descongelamento de recursos/liberação de cotas/reprogramação de cotas na(s) dotação(ções) abaixo, no valor total de R$ xxx (xxx), conforme PMO (nº documento SEI)/PRC (nº documento SEI).

Objeto: (descrever o objeto da despesa)

Justificativa: (apresentar o objeto contratual ou dispêndio para o qual o valor suplementado/descongelado/cotas liberadas será direcionado e justificativa pormenorizada sobre a necessidade dessa alteração.

Disponibilidade de contrapartida: (i) manifestação quanto à prescindibilidade dos recursos oferecidos ou ii) justificativa para os casos em que há impossibilidade de oferecimento de contrapartida, apresentando quadro com a execução orçamentária da Pasta que demonstre tal impossibilidade)

Vinculação das Ações ao Programa de Metas (PdM):

Ação orçamentária	**Meta**	**Ação Estratégica**
Ex: 2100	Ex: 01 – xxxx	Ex: A) xxxx
...	...	...

Resumo do PMO/PRC:

Dotação orçamentária	Anulação/ Congelamento/ Redução	Suplementação/ Descongelamento	Reprogramação de Cotas
Ex: xx.xx.xx.xxx.xxxx.xxxx.xxxxxxxx.xx	R$ xxx	R$ xxx	R$ xxx
...	...	...	...

Informações complementares:

Processo(s) de contratação/aquisição/parceria relacionado(s): (nº SEI)

Outras informações que o(a) ordenador(a) de despesa julgar pertinentes: (descrever aqui)

Documentos relacionados:

PMO: (nº SEI)

PRC: (nº SEI)

Justificativa: (nº SEI)

Cronograma: (nº SEI)

Portaria de delegação de competência: (nº SEI)

Atenciosamente,

Nome completo:

Cargo:

Órgão: